

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

	SECRETARIA DA R	ECEITA N	IUNICIPAL	00397/2023
	Exm Senhor PRE	FEITO		337.
NOME (PESSOA FÍS	SICA OU JURIDICA):			
Lusitana Enge	nharia Construçõ	ões e Ser	viços	
ENDEREÇO: Rua	Viscondes de Pel	otas, N°	39 – Centro – S	Sala 03
João Pessoa-PI	B/CEP: 58.013-000	0		
TELEFONE: (83)	8718-2071 98106	-6866		
The same of the sa	intocontadora@	hotmail.		
EST. CIVIL:	NATURALIDADE:		PROFISSÃO:	
№ IDENTIDADE:		Nº CNPJ 30.702.	OU CPF: 293/0001-10	
Nº INSCRIÇÃO DO	IMÓVEL:	ATIVIDAD	DE:	
	REQI	UER de V. E	x que se digne er-lhe	
Z	alicite (ilno	va de C	ioma Drucão
Canharm				exentatrucão
nregness	edicite (
Conferm				
Conferm				/
Canbarn				/
Canfarn				/
Canparn				/
Canpann				/
Canpana				/
Canparin				/
Canparn				/
Canpana				/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 30.702.293/0001-10 14/06/2018 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE LUSITANA ENGENHARIA ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada NÚMERO COMPLEMENTO R VISCONDE DE PELOTAS 39 SALA 03 BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO 58.013-000 CENTRO JOAO PESSOA PB ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE JULIANAPINTOCONTADORA@HOTMAIL.COM (83) 8718-2071/ (83) 8106-6866 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 14/06/2018 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 08:03:43 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

JULIANA PINTO RIBEIRO, brasileira, divorciada, contadora, natural da cidade de João pessoa - PB, data de nascimento 12/04/1977, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1.597.302, expedida por SSDS/PB em 22/01/2014 e CPF: n° 018.784.664-29, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa PB, nå Av. Campos Sales, n° 1035, Municípios, CEP: 58035-000; JOEL DE JESUS DE AZEVEDO, português, divorciado, empresário, natural da cidade de Caracas – Venezuela, data de nascimento 27/06/1983, portador da Carteira de Identidade (RNE): n° V927193-C, expedida por DPF/PB em 19/11/2013 e CPF: n° 015.342.914-31, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa PB, na Av. Campos Sales, n° 1035, Municípios, CEP: 58035-000; Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA I</u> – A sociedade girará sob o nome empresarial de <u>LUSITANA</u> <u>ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</u> usara a expressão <u>LUSITANA ENGENHARIA</u> como nome fantasia..

<u>CLÁUSULA II</u> - A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Visconde de Pelotas, nº 39, Sala 3, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-000.

<u>CLÁUSULA III</u> - A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - A sociedade terá o seguinte objeto social:

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 - Construção de edifícios 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB N° 25200826086. PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802325187. NIRE: 25200826086. LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

M

Paragrafo Único: A empresa ficará responsável pela contratação de um profissional regulamentado.

<u>CLÁUSULA V</u> - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nº Quotas	%	Valor Total das
		Quotas
50.000	50%	R\$ 50.000,00
50.000	50%	R\$ 50.000,00
100.000	100 %	R\$ 100.000,00
	50.000	50.000 50% 50.000 50%



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB N° 25200826086. PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802325187. NIRE: 25200826086. LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

<u>CLÁUSULA VII</u> - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA VIII</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

M

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade será exercida pelos sócios , JULIANA PINTO RIBEIRO, JOEL DE JESUS DE AZEVEDO que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA X</u> - Os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de prólabore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



<u>CLÁUSULA XI</u> - O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV Porte Empresarial – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art 3º da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no§ 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2018 13:55 SOB N° 25200826086. PROTOCOLO: 180297201 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802325187. NIRE: 25200826086. LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 11 de junho de 2018.

como autentica e verdadeira. aís) Eirmes

Decarlinto

JOEL DE JESUS DE AZEVEDORNINAMENTANTANTE EN LEST. DA VERTADE. JOAC PESSON FB 13/06/20/8 (LEADRO DIANGELYS DOS SANTOS - ESCREVOTE (2018-044936) ENOLIST 18.96 FARPENIRO 0.56 FETJ SELO DIGITAL: AHAZO103-RWND. AHAZO104-LJKV

Confira a autenticidade em https://selogioital

Decarlinto 100 Officie JULIANA PINTO RIBEIRO

Detarlinto 10º Oficio



1.597.302 -2 VIA JULIANA PINTO RIBETRO

22/01/2014

ÇÃO MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS RIBEIRO -LECTICIA MARIA PINTO RIBEIRO

BOAGGJARR

STRO

DATA DE NASCIMENTO

JOÃO PESSOA-PB

12/04/1977

CAS C/ AVERB N.2759 F.159 L.BAUX-8 CARTORIO 12°JOÃO PESSOA/FB

018.484.664-29

ACSISTATURA DESCRIPTION



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CN J 68.879.

2n Paudent Editos Press. 1141.-Euro Estatos. Jon Passa PV - CP 918.490.9 over assertionistro. 11-11.

E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 66.1

Autenticação Digital

a acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41° e 32 da Lei Faderal 8.9351994 e Art. 8 inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica o presente imagem digitalizadar, reprodução fej
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 30241301161533040017-1; Data: 13/01/2016 15:33:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR65833-BSNX; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br



Beneficiário CONDOMINIO DO EDIFICIO VALENCIA RESIDENCE	29.541.643/0001-24	Vencimento 07/02/2023	Valor do Documento 643,30		
DEPUTADO JADER MEDEIROS 510		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa		
TAMBAUZINHO					
JOÃO PESSOA - PB	58042-070	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Data de Emissão	(=) Valor cobrado		
A partir 08/02/2023 Juros 0,25%/dia		01/02/2023			
A partir 08/02/2023 multa de 2,00%		Coop Contr/Cód. Beneficiário			
Não conceder desconto. TAXA COND R\$ 290,00 + AGUA R\$ 83,30		3358/321591			
TAXA COND R\$ 290,00 + AGUA R\$ 83,30 TAXA EXTRA - R\$ 270,00		Nosso Número			
(Sec. 1997) - 1997 - 1997		11	119-2		

lome do pagador IULIANA PINTO RIBEIRO		Número do Documento COND - FEV 23
indereço RUA DEPUTADO JÁDER MEDEIROS APT 402		0010-12723
airro / Distrito		
AMBAUZINHO		
funícipio ()	UF	CEP
OÃO PESSOA	РВ	58042-070
1ensagem Pagador		30042-070

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.33585 01032.159103 00111.920013 5 92540000064330

Local de pagamento PAGAVEL PREFEREN	ICIALMENTE NO	O SICOOB	-			Vencimento 07/02/2023
Beneficiário	FIGIO VALENCI	A DECIDEN				Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário
CONDOMINIO DO EDI					29.541.643/0001-24	3358/321591
Data do documento	N. documen	nto	Espécie	Aceite	Data processamento	Nosso número
01/02/2023	COND	- FEV 23	DM	N	01/02/2023	1119-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	Valor documento
	1	R\$	0,00			643,30
A partir 08/02/2023 Juros A partir 08/02/2023 multa Não conceder desconto. TAXA COND R\$ 290,00 + TAXA EXTRA - R\$ 270,00 EMITIDO PELA COOPERATIV. COOPERATIVA CONTRATANT	de 2,00% AGUA R\$ 83,30 A CONTRATANTE SE	EM RESPONSAB NTRO NORDEST	BILIDADE DO BANCOOB TE			(-) Outras deduções (+) Mora / Multa
Pagador JULIANA PINTO RIB RUA DEPUTADO JÁ TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA - PB	DER MEDEIRO	S APT 402			3.784.664-29	(+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
Beneficiário Final						





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB CEP: 58.020-538 Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ

30.702.293/0001-10

Código CREA 0003477142

Endereço

1/1

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 39, SALA 03 CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - 58013000

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00390.956001 3 92600000025459

Agencia / Código Beneficiário

3488 / 846347-6

Parcela

Número do Documento Data Emissão 14000000003909560-1 03/02/2023

Data Vencimento 13/02/2023

Valor do Documento

R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230509409

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



104-0

10498.46346 76000.100040 00390.956001 3 92600000025459

account a ragamone									Vencimento
PREFERENCIA	LMENTE NA	S CASAS LOT	ÉRICA	S ATÉ O VALOR	LIM	ITE.			13/02/2023
Beneficiário									Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Co	nselho Regi	ional de Enger	nharia e	Agronomia da F	araí	ba			3488 / 846347-6
Data Documento	N° do Doc	umento	Espéc	eie Doc.	Ace	eite	Data Process	samento	Nosso Número
03/02/2023	3909560		DM		N		03/02/2023		1400000003909560-1
Uso do Banco		Carteira RG		Espécie Moeda R\$		Quantidade M	oeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 254,59
Instruções (Texto de PREFERENCIALME)	NTE NAS CASAS	S LOTÉRICAS ATÉ	O VALOR	R LIMITE.					(-) Desconto
REFERENTE À COB	RANÇA DE A.R.	т.							(-) Outras Deduções / Abatimento
									(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada	а								(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Co	nselho Regi	onal de Enger	haria e	Agronomia da P	araí	ba			() suiss in country
08.667.024/0001	-00								(=) Valor Cobrado
Av. Dom Pedro	I, 809 - Tam	bia - João Pes	soa - P	В					() 100 00000
Pagador									

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / Contratante: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 30.702.293/0001-10

0003477142

RUA VISCONDE DE PELOTAS, 39, SALA 03 CENTRO - JOÃO PESSOA - PB - 58013000

Código de Baixa Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



06/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:19:42 402004020 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JULIANA PINTO RIBEIRO

AGENCIA: 4020-7 CONTA: 121.052-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498463467600010004000390956001392600000025459

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

PAGADOR:

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E S

CNPJ: 30.702.293/0001-10

 NR. DOCUMENTO
 20.605

 DATA DE VENCIMENTO
 13/02/2023

 DATA DO PAGAMENTO
 06/02/2023

 VALOR DO DOCUMENTO
 254,59

 VALOR COBRADO
 254,59

NR.AUTENTICACAO 0.B16.8FD.E81.28B.907

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12763541



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LEONARDO VALENTIM DA SILVA

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-07

Nº do Registro: 00A1454986

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12763541R01CT001 Data de Cadastro: 02/02/2023

Data de Registro: 02/02/2023 Tipologia: Habitacional Unifamiliar Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: RETIFICADOR Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado Valor do Serviço/Honorários: R\$5.000,00 CPF/CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-10
Data de Início: 30/01/2023
Data de Previsão de Término:

31/01/2024

3.1.1 Dados da Obra/Servico Técnico

CEP: 58315000

Nº: OUADRA 06

Logradouro: BEACH PLAZA

Complemento: LOTE 22

Bairro: PRAIA DO HOLANDÊS

Cidade: LUCENA

UF: PB

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO RESIDENCIAL CASA 003

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 102

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

SI12763541I00CT001

Contratante

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA

Forma de Registro

INICIAL

Data de Registro 30/01/2023 Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12763541



Verificar Autenticidade

SI12763541R01CT001

LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RETIFICADOR

02/02/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LEONARDO VALENTIM DA SILVA, registro CAU nº 00A1454986, na data e hora: 02/02/2023 08:42:32, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

www.caubr.gov.br Página 2/2



____ 10. Valor ____ Valor da ART: R\$ 88.78

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20220486182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL _ 1. Responsável Técnico MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP- 1601560958 Registro: 1601560958PB 2. Dados do Contrato Contratante: JULIANA PINTO RIBEIRO CPF/CNPJ: 018.784.664-29 **AVENIDA CAMPOS SALES** Nº: 1035 Complemento: Bairro: BESSA Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58038000 Contrato: 00055/2022 Celebrado em: 27/10/2022 Valor: R\$ 2.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Física Ação Institucional: Outros 3. Dados da Obra/Servico **RUA PROJETADA** Nº SN Complemento: BEACH PLAZA CONDOMINIO & RESORT Bairro: GAMELEIRA Cidade: LUCENA UF: PB CEP: 58315000 Data de Início: 28/10/2022 Previsão de término: 31/10/2022 Coordenadas Geográficas: -6.920318, -34.866253 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado Proprietário: JULIANA PINTO RIBEIRO CPF/CNPJ: 018.784.664-29 4. Atividade Técnica 1 - DIRETA Quantidade Unidade 35 - MENSURAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > 4.320.00 m² LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #0623 - PLANIALTIMÉTRICO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO E CADASTRAL DOS SEGUINTES LOTES:QUADRA 02 (LOTE 04); QUADRA 03 (LOTE 35); QUADRA 06(LOTES, 02, 22, 23, 24 E 27); QUADRA 07(LOTES, 25, 26, 28 E 30); QUADRA 20(LOTE 26). DO CONDOMÍNIO BEAH PLAZA. Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 - Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. 7. Entidade de Classe SENGE-PB 8. Assinaturas MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12 Declaro serem verdadeiras as informações acima de JULIANA PINTO RIBEIRO - CPF: 018.784.664-29 9. Informações



Valor pago: R\$ 88,78

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Registrada em: 31/10/2022



Nosso Número: 3779419



CREA-P8

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230509376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico				
MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA Titulo profissional: ENGENHEIRO			RNP: 1601560958 Registro: 1601560958	РВ
Empresa contratada: LUSITANA En	NGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇ	COS LTDA	Registro : 0003477142	-РВ
2. Dados do Contrato	7.0			
	RIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	A	CPF/CNPJ: 02.955.78	7/0001-70
RUA VISCONDE DE PELOTAS		5	N°: 039	
Complemento: SLA 03 Cidade: JOÃO PESSOA		Bairro: CENTRO UF: PB	CEP: 58013000	
		OI.FB	CEP. 30013000	
Contrato: 00003//2023	Celebrado em: 30/01/2023			
Valor: R\$ 102.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju-	ridica de Direito Privado		
Ação Institucional: Outros				
RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL			Nº: SN	
Cidade: LUCENA	CH PLAZA CONDOMINIO & RSORT	Bairro: GAMELIERA - PF UF: PB		
Data de Início: 03/02/2023	Previsão de término: 30/01/2024		CEP: 58315000	
Finalidade: Residencial		Código: Não Especificad	190	
Proprietário: LUSITANA ENGENHA	RIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		CPF/CNPJ: 02.955.78	7/0001-70
4. Atividade Técnica				
1 - DIRETA			Quantidade	Unidade
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIX			102,00	m²
INSTALAÇÃO HIDRAULICA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E		102,00	m²
INSTALAÇÃO SANITARIA	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E		102,00	m²
> #1177 - ALVENARIA	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFIG		102,00	m²
LAJES > #1277 - CONCRETO AR			102.00	m²
LAJES > #1276 - CONCRETO	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SIST		102,00	m²
FOSSAS SEPTICAS	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SA		1,00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E S SUMIDOURO	SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SA	ANEAMENTO > #1615 -	1,00	un
Após a	conclusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baix	a desta ART	
5. Observações				
EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO R UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMIL LAJE, COM 102,00M² DE ÁREA A SE	ESIDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALAC IAR EM ALVENARIA SIMPLES E EXTRU R CONSTRUIDA.	ÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TURA DE CONCRETO ARM	TENSÃO, HIDRÁULICA E S MADO (CASA Nº 03), COBR	SANITÁRIA DE ERTA EM
6. Declarações				
- Declaro que estou cumprindo as regr 5296/2004.	as de acessibilidade previstas nas normas	s técnicas da ABNT, na legis		
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.	conflito ou litigio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e A	etação ou execução, será r Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-PB,
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NAO OPTANTE				

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: A174Z Impresso em: 06/02/2023 às 15:14.44 por: , ip: 200.25.56.72













CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230509376

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

8. Assinaturas			MARCELO PIMENTEL DE Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412 OLIVEIRA:03826729412 Dados: 2023.02.06 15:18:23 -03'00'
Declaro serem verdadeira	s as informações acima	44	MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF. 038.267.294-12
Local	data	de	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.955.787/0001-70
9. Informações			
* A ART è vàlida somente	quando quitada, mediante a	apresentação do	do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 254.59	Registrada em: 06/0	02/2023	Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 3909549







CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230509376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico				
MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA				
Título profissional: ENGENHEIRO CIV	/IL		RNP: 1601560958	
			Registro: 1601560958	РВ
			5	
Empresa contratada: LUSITANA ENG	ENLIADIA CONSTRUÇÕES E SERVI	0001704		
		ÇOS LIDA	Registro : 0003477142	-PB
2. Dados do Contrato				
Contratante: LUSITANA ENGENHARIA	CONSTRUCOES E SERVICOS LTD)A	CPF/CNPJ: 02.955.78	7/0001-70
RUA VISCONDE DE PELOTAS Complemento: SLA 03			Nº: 039	
Cidade: JOÃO PESSOA		Bairro: CENTRO		
Cidade: JOAO PESSOA		UF: PB	CEP: 58013000	
Contrato: 00003//2023	Celebrado em: 30/01/2023			
Valor: R\$ 102.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju	rridica de Direito Privado		
Ação Institucional: Outros		arraida de Brietto i rivado		
3 Dados da Obra/Sarviga				
3. Dados da Obra/Serviço RUA RUA PROJETADA, VIA LOCAL-07			NO. ON	
Complemento: LOTE-22 QD-06 BEACH		Poirro: CAMELIEDA DO	Nº: SN	
Cidade: LUCENA	TEALA CONDOMINIO & NOOKT	Bairro: GAMELIERA - PRA UF: PB	CEP: 58315000	
Data de Início: 03/02/2023	Previsão de término: 30/01/2024	(F) (1) (F) (F) (F)		
Finalidade: Residencial				
Proprietário: LUSITANA ENGENHARIA	CONSTRUCCES E SERVICOS LTD	Código: Não Especificado		
			CPF/CNPJ: 02.955.78	7/0001-70
		the second secon		
1 - DIRETA			Quantidade	Unidade
INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA		•	102,00	m²
INSTALAÇÃO HIDRAULICA	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E		102.00	m²
INSTALAÇÃO SANITARIA	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > E		102,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVI > #1177 - ALVENARIA			102.00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERV LAJES > #1277 - CONCRETO ARMA	DO		102,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERV LAJES > #1276 - CONCRETO	IÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SIS	TEMAS ESTRUTURAIS >	102,00	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SER FOSSAS SEPTICAS	VIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > S	SANEAMENTO > #1636 -	1.00	un
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SER SUMIDOURO	VIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > S	SANEAMENTO > #1615 -	1,00	un
Após a cor	iclusão das atividades técnicas o profi	ssional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações				
EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RES UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAF LAJE, COM 102,00M² DE ÁREA A SER O	IDENCIAL, EXECUÇÃO DE INSTALA REM ALVENARIA SIMPLES E EXTRI	CÃO ELÉTRICA EM BAIXA TE	ENSÃO, HIDRÁULICA E S ADO (CASA Nº 03), COBE	ANITÁRIA DE RT A EM
6. Declarações				
- Declaro que estou cumprindo as regras 5296/2004.	de acessibilidade previstas nas norma	s técnicas da ABNT, na legisla	ção especifica e no decret	on.
 Cláusula Compromissória: Qualquer con arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.30, nos termos do respectivo regulamento de 	. de 23 de setembro de 1996, nor mei	io do Centro de Mediacão e Arl	ação ou execução, será re bitragem - CMA vinculado	solvido por ao Crea-PB,
7. Entidade de Classe				
NENHUMA - NAO OPTANTE				

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: A174Z





CREA-PB ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20230509376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

8. Assinaturas			INICIAL Assinado de forma digital por MARCELO PIMENTEL DE MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA:03826729412 Dados: 2023.02.06 15:18:23 -03'00'
Declaro serem verdadeiras	as informações acima		MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12
	de	de	
Local	data		LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.955.787/0001-70
9. Informações			
* A ART e válida somente o	quando quitada, mediante	apresentação do	comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 254.59	Registrada em: 06/	02/2023	Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 3909549





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária	: 1 0004 106 0	1.0110.0000.0	Saguanaiele	10200515	
Inscrição Anterior:	04106011000		Sequencial:	1039054.5	
			Natureza:	TERRITORI	
Endereço:	RUA PROJE GAMELEIR	TADA - BEACH PLAZ A - Lucena/PB - Cep: 58	A. S/N Lot CONDOMIN 315-000	HO BEACH PLAZA Qu	adra 06 Lote L-22 -
Proprietário:	LUSITANA	ENGENHARIA CONST	RUCOES E SERVICOS	LTDA	
CPF/CNPJ:	30.702.293/0	001-10	E-mail:	julianapintoco	ontadora@hotmail.com
Responsável:	PRESTADOI	RA DE SERVICOS OFT	ALMOLOGICOS LTD	Ą	
CPF/CNPJ:	02.957.395/00	001-40	E-mail:	ascont_escrite	orio@hotmail.com
End. Correspondênci	a: RUA VISCO	NDE DE PELOTAS, 39	SALA 03 - CENTRO -	JOÃO PESSOA/PB - Ce	ep: 58013-000 - BRASIL
Testada Principal:	15,00	Profundidade Principal:	20.00	Área do Terreno:	300,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos;	
Situação Quadra:	FRENTE - I	Topografia:	PLANO - I	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - I	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:			
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO	Fração Ideal:	I
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	29/12/2014	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	06/03/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	01/03/2023	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	40.347,78	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	40.347,78
		1 127			

EXTRATO DE DÉBITOS

Arrecadação: 01/03/2023

Inscrição: 1.0004.106.01.0110.0000.0

100306233

a Vencer

Total

T c + a 1

2.697,13

83,35

0,00

Natureza: TERRITORIAL

Sequencial: 1039054.5 CPF/CNPJ: 30.702.293/0001-10 Contribuinte: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA PROJETADA - BEACH PLAZA, S/N Lot CONDOMINIO BEACH PLAZA Quadra 06 Lote L-22

Exercício	Parc	Venciment	o IPTU	Taxas	Multa	Juros	Total	Pag	gamento	P/
2019	1	01/01/18	0,00	162,99	0,00	0,00	10041	Órgão	Data	Dívida Ativa
2019	1									DAP 002.012.11285
		01/01/19	0,00	155,12	0,00	0,00	155,12	Pc	100306233	DAP 002.012.11286
2020	1	01/01/20	605,18	147,73	0,00	0,00	752,91	Pe	100306133	DAP 020.361.0101
2021	1	01/01/21	605,22	140,71	0,00	0,00	745,93	Pc	100306233	DAP 002,012,1128
2722	1	29-07/22	93,25	15,74	5,55	0,00	1.4,54	01-01	28/10/22	
2022		29/07/22	95,25	.5,74	5,55	0,00	11.,54	01-01	28/10/22	
2322		29/01/22	95, 25	15,74	5,55	0,60	116,54	01-01	28/10/22	
2022	4	31/08/22	95,25	15,74	4,44	0,00	115,43	01-01	28/10/22	
2022	5	30/03/22	95,25	15,74	3,33	0,00	114,32	01-01	28/10/22	W1 - 1, 100s
2022	6	31/10/22	95,25	15,74	0,00	0,00	1:0,99	01-01	28/10/22	
7023			10,87	. (. 67	0,00	£, 50°	. 7,54	02-01	27/02/23	
*023			.01,80	6,67	0,00		11. 11			-
1023		7 * 04/23	ยนอ, จำ	.6,67	0,00	o,ec	11 ,54			-
2023	4	11/05/23	100,97	16,67	0,00	0,0¢	110,54			
2023	Ę	30/06/23	100,87	16,67	0,00	0,00	117,54			
2023	6	31/07/23	100,37	16,67	0,00	0,00	117,54			
Parcelame	ento	Parcela	Vencimento	Valor	Multa	Juros	Total	Pag	amento	
100356.2.	, 3	171	27/03/23	1.697,13	0,00			Órgão	Data	Exercícios
					0,00	0,00	2.697,13			18 19 20 21
Totais		Referência	IPTU	Taxas	Multa	Juros	Total	Certidão	D. Ativa	Outras Informações
a Vence	EL	EAT (23)	504,35	83,35	0,00	0,00	587,70			
		100200013	A							

2.697,13

3.254,83

3..54,83

Operador: 002429 - MARCELO PINENTEL DE OLIVEIRA - Terminal: 190.89.0.28

18 19 20 21

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular, as partes qualificadas na Cláusula 1ª têm entre si justa e acertada a presente relação contratual.

CLÁUSULA 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Vendedor

Nome ou Razão Social: Prestadora de Serviços Oftalmológicos LTDA

CNPJ 02.957.395/0001-40

Endereço: Av. Coremas, n 262 ,Centro, João Pessoa, Paraíba - Cep 58013-000

Representante Conceição de maria Cavalcanti de Medeiros Batista

Comprador

Nome ou Razão Social: Lusitana Engenharia Construções e serviços LTDA

CNPJ 30 702.293/0001 10

Endereço: R. Visconde de Pelotas , Centro, João Pessoa, Paraíba – Cep 58013-000

Representante Joel de Jesus de Azevedo

CLÁUSULA 2ª - O presente contrato tem por finalidade a comercialização do imóvel descrito a seguir, de propriedade do VENDEDOR:

Endereço do Imóvel: Rua Projetada, S/N ,Gameleira, Lucena - PB Lote de Terreno Situado no Beach Plaza Condomínio & Resort Quadra 06 lotes 15,22.,23,24, Quadra 07 , lotes 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35.

CLÁUSULA 3ª - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o VENDEDOR tem ajustado vender, conforme promete ao COMPRADOR, e esse comprar-lhe, o imóvel descrito e caracterizado na Cláusula 2ª, que possui de forma livre e desembaraçada de quaisquer ônus real, pessoal, fiscal ou extrajudicial, dívidas, arrestos ou sequestros, ou, ainda, de restrições de qualquer natureza, pelo preço e de conformidade com as cláusulas ora estabelecidas.

CLÁUSULA 4ª - O preço certo e ajustado da venda ora acertada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), será pago pelo COMPRADOR da seguinte forma:

01 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão Pagos no dia 30/08/2022,

02 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão Pagos no dia 10/09/2022,

03 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão Pagos no dia 10/10/2022,

04 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão Pagos no dia 10/11/2022, 05 -R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão Pagos no dia 10/12/2022.

A cada compensação das parcelas será liberado 3 lotes.

A mesma tem que entregar os lotes com todos os IPTU e Taxa de Condomínios pago.

Parágrafo único - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusivas do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o lotes terão que estar livre de qualquer debito.

CLÁUSULA 5ª - A posse do imóvel objeto deste contrato é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, a cada parcela paga será liberado 3 lotes .

CLÁUSULA 6ª - O VENDEDOR obriga-se a outorgar ao COMPRADOR, ou em nome de quem por ele for indicado ou que ainda legalmente o represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula 2ª, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.

CLÁUSULA 7ª - A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão por conta exclusiva do COMPRADOR todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do VENDEDOR ou de terceiros, assim como serão, desde já, de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste contrato e da Escritura Definitiva no Cartório de Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros, inclusive o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI. Salvo com datas anteriores a data da assinatura desde contrato.

CLÁUSULA 8ª - O COMPRADOR poderá ceder ou transferir os direitos que lhe decorre deste contrato, independentemente de anuência do VENDEDOR, ficando cedentes e cessionários solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvando o eventual inadimplemento do COMPRADOR, renunciando os contratantes, expressamente, à faculdade de arrependimento concedida pelo art. 420 do Código Civil.

CLÁUSULA 10ª - Para todos os fins de direito, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA 11ª - Fica o Registro de Imóveis autorizado, mediante solicitação, a promover o registro do presente instrumento, na forma legal.

CLÁUSULA 12ª - As partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa para dirinur qualquer dúvida sobre este instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

João Pessoa - PB, 10 de agosto de 2022 Vendedor Decarinto Tos Otlei Comprador Testemunha 1 Testemunha 2 CPF: 543 41 CPF: HOTARIA! MONTEIRO DA FRANCA Decarlinto RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022 19615

Reconheco por semelhanga a firma de
CONCEICAO DE MARIA CAVALCANTI DE MEDEIROS BATON

Pasinada na presence Deuti
En teatemunho da verdada. João semboa -PB 11/08/2022 05.18

SELO DIGITAL: ANHS2945-LF6U

Para consultar o asio. acusas https://asio tjpb.jus.br

EMOL: 11.28 FARPEN 2,26 PPJ 0.34 ISS:RS 0.56 RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-067421

RANIERT ROBERTO DE MENDE SALES DE SOUSA - AUX DE CA

MARIA DE FATIMA SILVA AMIN - ESCREVENTE



PARECER DE ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PROPRIETÁRIO: LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RESPONSÁVEL PELO PROJETO: LEONARDO VALENTIM DA SILVA LOCAL: QD. 06, LT. 22 - BEACH PLAZA CONDOMÍNIO & RESORT, LUCENA - PB.

Atesto para os devidos fins de aprovação e construção no condomínio residencial Beach Plaza, que o projeto apresentado para o lote 22, quadra 06, deste proprietário LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em 06/02/2023, encontra-se em total concordância com as regras e limites impostos pelo regimento interno vigente.

LEDNARDO VANENTIM DA SINA

LEONARDO VALENTIM DA SILVA

CAU - A145496-6

João Pessoa, 06 de FEVEREIRO de 2023.



Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.765

Certifico, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Lucena ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte:

PRESTADORA DE SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA

C.N.P.J.:

02.957.395/0001-40

Inscrição Mercantil:

NÃO CADASTRADO

Válida até o dia 08/04/2023.

Emitida no dia 09/03/2023

Código de Validação:

TDSE71204

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.lucena.pb.gov.br/





Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00397/2023	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/03/2023 08:28:44
00396/2023	LUSITANA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/03/2023 08:23:03